



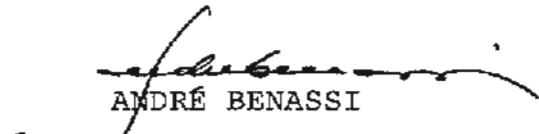
LEI Nº 4.142, DE 01 DE JUNHO DE 1993

Declara de utilidade pública a "ARC - ASSOCIAÇÃO DOS -
PORTADORES DE DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 11 de maio de 1993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "ARC - ASSOCIA
ÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS", com sede nesta -
cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do
mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

mgpf.